

MATRÍCULA

2.091

FOLHA

01

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Lucas do Rio Verde - MT

Lucas do Rio Verde/MT, 21 de julho 2.004.

Maria Carolina Magalhães
OFICIALA TITULAR**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL****DENOMINAÇÃO/LOCALIZAÇÃO:** LOTE Nº 13 - QUADRA Nº 29 - RUA MARECHAL CÂNDIDO RONDON - CIDADE VELHA - LUCAS DO RIO VERDE-MT.**IMÓVEL:** Lote urbano sob nº 13 da quadra nº 29, situado no Loteamento Cidade Velha, neste Município, Comarca de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, com área de 800,00m² (oitocentos metros quadrados) e as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua Marechal Cândido Rondon, medindo 20,00 metros; fundos para o lote nº 06, medindo 20,00 metros; lado direito para o lote nº 14, medindo 40,00 metros; lado esquerdo para o lote nº 12, medindo 40,00 metros.**PROPRIETÁRIO:** AGENOR CASONATTO, brasileiro, portador do CPF nº 381.110.041-08, casado sob regime total de bens, com SIMONE KOTTRADE CASONATTO, residente à Av. Rio Grande do Sul s/nº, Centro, Lucas do Rio Verde-MT.**REGISTRO ANTERIOR:** R-1/5439 de 19/09/97 do RGI de Sorriso-MT. Matrícula aberta conforme requerimento 1.816/2004, que fica arquivado neste Ofício. Oficiala Titular, *M. Magalhães* (Maria Carolina Magalhães). Emolumentos: R\$ 31,10 - AMMP - R\$ 1,20 - AMAM R\$ 1,20 - OAB/MT R\$ 1,20.**AV-01/2.091** - Em 21 de julho de 2004. Tem-se que, conforme o R-1-5439, o proprietário do imóvel desta matrícula, adquiriu o mesmo pelo Título de Propriedade nº 02157/96 de 20/12/1.996, expedido pelo Município de Lucas do Rio Verde, com **CONDIÇÃO RESOLUTIVA**. Datado no Cartório de origem em 19/09/97. Oficiala Titular, *M. Magalhães* (Maria Carolina Magalhães).**AV-02/2.091** - Em 27 de agosto de 2004. A requerimento constante na Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 087, do livro nº 035, aos 07/07/2004, no Cartório do 2º Ofício desta cidade, procede-se a esta averbação para constar que AGENOR CASONATTO, portador da CI-RG nº 591.138-SSP/MT, CPF nº 381.110.041-68, é casado sob regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme Pacto Antenupcial registrado sob nº 17.833 no livro nº 3-H do RGI de Diamantino-MT, com SIMONE KOTTRADE CASONATTO, portadora da CI-RG nº 740.939-SSP/MT, CPF nº 534.902.311-04. Documentos arquivados sob nº 130/2004 na pasta de averbação. Oficiala Titular, *M. Magalhães* (Maria Carolina Magalhães). Emolumentos: R\$ 6,20 - AMMP - R\$ 1,20 - AMAM R\$ 1,20 - OAB/MT R\$ 1,20.**AV-03/2.091** - Em 27 de agosto de 2004. A requerimento constante na Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 087, do livro nº 035, aos 07/07/2004, no Cartório do 2º Ofício desta cidade, procede-se a esta averbação para constar que conforme DAM nº 002-149.710 da Prefeitura Municipal desta cidade, o imóvel da presente matrícula encontra-se cadastrado sob nº 01.01.029.0013.001. Oficiala Titular, *M. Magalhães* (Maria Carolina Magalhães). Emolumentos: R\$ 6,20 - AMMP - R\$ 1,20 - AMAM R\$ 1,20 - OAB/MT R\$ 1,20.**AV-04/2.091** - Em 27 de agosto de 2004. A requerimento constante na Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 087, do livro nº 035, aos 07/07/2004, no Cartório do 2º Ofício desta cidade, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel da presente matrícula encontra-se **LIBERADO DAS CONDIÇÕES RESOLUTIVAS**, constante da AV-01/2.091, de acordo com a Lei Municipal nº 320/94 de 20/12/1994. Oficiala Titular, *M. Magalhães* (Maria Carolina Magalhães). Emolumentos: R\$ 6,20 - AMMP - R\$ 1,20 - AMAM R\$ 1,20 - OAB/MT R\$ 1,20.**R-05/2.091** - Em 27 de agosto de 2004. COMPRA E VENDA. Pela Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 087, do livro nº 035, aos 07/07/2004, no Cartório do 2º Ofício desta cidade, pelo Notário Paulo Henrique Felipetto Malta, os proprietários AGENOR CASONATTO, agricultor, portador da CI-RG nº 591.138-SSP/MT, CPF nº 381.110.041-68, e sua esposa SIMONE KOTTRADE CASONATTO, comerciante, portadora da CI-RG nº 740.939-SSP/MT, CPF nº 534.902.311-04, brasileiros, casados sob regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme Pacto Antenupcial registrado sob nº 17.833 no livro nº 3-H do RGI de Diamantino-MT, residentes e domiciliados na Rua das Orquídeas nº 99W, nesta cidade, **venderam o imóvel desta matrícula, a ALEXANDRA GISELE CAVALARO**, brasileira, solteira, maior, capaz, contabilista, portadora da CI-RG nº 6.906.340-3-SSP/PR, CPF nº 974.125.979-49, residente e domiciliada na Rua Chapecó nº 412, nesta cidade, pelo valor de R\$ 6.400,00. Os outorgantes vendedores declararam, sob as penas da lei, que estão isentos da apresentação da CND do INSS conforme Lei nº 8.212/91. Imposto e Certidões constam na Escritura. Pagou imposto de transmissão no valor de R\$ 160,00, aos 30/06/2004, na Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde-MT. Oficiala Titular, *M. Magalhães* (Maria Carolina Magalhães). Emolumentos: R\$ 128,20 - AMMP - R\$ 1,20 - AMAM R\$ 1,20 - OAB/MT R\$ 1,20.**AV-06/2.091** - Em 06 de abril de 2023. Prot. nº 131.219 de 31/03/2023. A requerimento constante na Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 010/011, do livro nº 189, aos 02/02/2021, no Cartório do 2º Ofício desta cidade, instruído com as cópias autenticadas dos documentos pessoais e da Certidão de Casamento extraída em 26 de maio de 2006, pelo Notário Registrador Paulo Henrique Felipetto Malta do Cartório do 2º Ofício desta cidade. Termo nº 01440. fls. 052 e vº. Livro B-010. procede-se a esta

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão Digital com validade de 30 dias



Consulta Selo Digital

MATRÍCULA

2.091

FOLHA

01V

VERSO

averbação para constar que ALEXANDRA GISELE CAVALARO **contraiu matrimônio** em 26/05/2006 pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com MÁRCIO JOSE NISCHOR, brasileiro, portador da CI-RG nº 6.256.114-9-SESP/PR, CPF nº 945.384.099-87, que em virtude daquele ato, ela passou a usar o nome de **ALEXANDRA GISELE CAVALARO NISCHOR**. Documentos arquivados sob nº 335/2023 na pasta de averbação. Escrevente Maior, Antônio (Arlete Engelbrecht). Emolumentos: R\$ 17,50. ISSQN: R\$ 0,70.

R-07/2.091 - Em 06 de abril de 2023. Prot. nº 131.219 de 31/03/2023. COMPRA E VENDA. Pela Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 010/011, do livro nº 189, aos 02/02/2021, no Cartório do 2º Ofício desta cidade, pela Escrevente Autorizada Joceane Cristiane Olders da Rosa Vidal, a proprietária **ALEXANDRA GISELE CAVALARO NISCHOR**, com a **anuência** de seu esposo MÁRCIO JOSE NISCHOR, já qualificados, **vendeu o imóvel desta matrícula a CELSO LAMPUGNANI**, comerciante, portador da CI-RG nº 1283707-5-SESP/MT, CPF nº 088.873.570-72, casado sob o regime de comunhão universal de bens, aos 22/02/1969, com **NEUZA MARIA LAMPUGNANI**, do lar, portadora da CI-RG nº 3000257-5-SESP/MT, CPF nº 413.544.350-87, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Santo Ângelo nº 369-E, Bairro Pioneiro, nesta cidade, pelo valor de R\$ 260.000,00. Imposto, Certidões e Declarações constam na Escritura. Pagou imposto de transmissão no valor de R\$ 7.004,60, na Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde-MT. Apresentam: Certidão Negativa de Débitos nº 5193, expedida aos 03/04/2023, pela Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde-MT. Escrevente Maior, Antônio (Arlete Engelbrecht). Emolumentos: R\$ 5.535,10, tendo como base de cálculo a avaliação venal de R\$ 350.230,00, feita pela Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde-MT, na Guia do ITBI, conforme estabelece a CGJ/MT no art. 178, do Provimento 42/2020. ISSQN: R\$ 221,40.

R-08/2.091 - Em 02 de agosto de 2023. Prot. nº 133.351 de 27/07/2023. COMPRA E VENDA. Pela Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 152/153, do livro nº 234, aos 26/07/2023, no Cartório do 2º Ofício desta cidade, pela Escrevente Autorizada Joceane Cristiane Olders da Rosa Vidal, os proprietários **CELSO LAMPUGNANI** e sua esposa **NEUZA MARIA LAMPUGNANI**, já qualificados, **venderam o imóvel desta matrícula a JRS ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA**, sociedade empresaria limitada, inscrita no CNPJ nº 11.607.878/0001-06, com sede na Rua Getúlio Vargas nº 190-E, Sala 02, Centro, nesta cidade, representada pela sócia/administradora THAIS DIAS DE ALMEIDA DA SILVA RAMIRES, brasileira, casada, empresária, portadora da CI-RG nº 34408339-SESP/MT, CPF nº 032.832.571-67, residente e domiciliada na Rua das Margaridas nº 871-W, Bairro Bandeirantes, nesta cidade, pelo valor de R\$ 425.000,00. Imposto, Certidões e Declarações constam na Escritura. Pagou imposto de transmissão na Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde-MT. Escrevente Maior, Antônio (Arlete Engelbrecht). Emolumentos: R\$ 5.535,10, tendo como base de cálculo o valor de R\$ 425.000,00, atribuído pelas partes, conforme estabelece a CGJ/MT no art. 178, do Provimento 42/2020. ISSQN: R\$ 221,40.

R-09/2.091 - Em 11 de outubro de 2023. Prot. nº 134.837 de 10/10/2023. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Conforme Cédula de Crédito Bancário nº 10.3383.606.0000087/00, emitida em Lucas do Rio Verde-MT, aos 10/10/2023, a proprietária **JRS ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA**, já qualificada, **ALIENA** em caráter **FIDUCIÁRIO** à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3 e 4, Brasília-DF, **o imóvel da presente matrícula**, avaliado em R\$ 600.000,00, para garantia da dívida no valor de R\$ 429.363,67, com juros à taxa anual 18,57%, que será pago em 48 parcelas, cada uma no valor de R\$ 12.424,87, vencendo-se a primeira em 10/11/2023 e a última em 10/10/2027, conforme consta na cédula. Prazo de Carência para Intimação: 60 dias. Apresentam: Certidão Negativa de Débitos Imobiliários nº 15435, expedida aos 11/10/2023, pela Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde-MT; Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 21/07/2023, pela Secretaria da Receita Federal, e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nº 55753496/2023, expedida em 11/10/2023, pela Justiça do Trabalho, ambas em nome de JRS Energias Renováveis LTDA, respectivamente. Ficam fazendo parte integrante do registro para todos os efeitos, as demais cláusulas e condições contidas na referida cédula que fica arquivada neste Ofício. Escrevente Maior, Antônio (Arlete Engelbrecht). Emolumentos: R\$ 1.845,00 - ISSQN: R\$ 73,80.

AV-10/2.091 - Em 08 de maio de 2025. Prot. nº 145.620 de 25/04/2025. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. Nos termos do requerimento da credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, datado de 25/04/2025, devidamente assinado pela procuradora Priscila Azevedo Ciannella, procede-se a esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, em face da devedora fiduciária **JRS ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA**, já qualificada, sem que houvesse purgação de mora, **fica CONSOLIDADA a propriedade do imóvel desta matrícula** na pessoa da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no

Maria Carolina Magalhães

Oficiala Titular

MATRÍCULA

2.091

FOLHA

02F

CNM

063883.2.0002091-82

artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97. Pagou o imposto de transmissão na Prefeitura de Lucas do Rio Verde-MT. Documentos arquivados sob nº 329/2025 na pasta de averbação. Oficiala Titular, *Magalhães* (Maria Carolina Magalhães). Emolumentos: R\$ 6.026,40, tendo como base de cálculo o valor de 600.000,00, referente ao valor da dívida informado pela credora. ISSQN: R\$ 241,06.

Cartório de 1º Ofício de Registro de Imóveis
de Lucas do Rio Verde MT

Certifico e dou fé que esta cópia é reprodução fiel da matrícula nº 2091, não existindo quaisquer outros registros, averbações ou ônus, além do que dela consta até a presente data e tem valor de certidão.

Busca do contraditório realizada até às 09:00h desta data.
O referido é verdade e dou fé.

Lucas do Rio Verde - MT, 08 de maio de 2025.

Maiara Moura Mayer - Escrevente V

A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Validade 30 (trinta) dias.

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e de Registro
Código do Cartório: 268

Selo de Controle Digital

Cod. Ato(s): 545

CHK72227 - R\$ 65,00

Consulte: <https://www.tjmt.jus.br/selos/>

ISSQN: R\$2,60